

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 1/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.775/0001-58, com sede na Rua CENTO E VINTE E QUATRO, 360, CEP: 98400000, centro, na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS.

OBJETO: Execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento a fim de alterar o endereço de vários locais de pontos de ônibus do município, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.576/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os locais de instalação de 5 pontos de ônibus, conforme tabela abaixo:

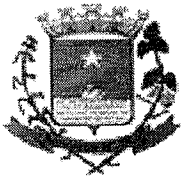
ENDEREÇO PROJETADO/PREVISTO					ENDEREÇO A EXECUTAR						
Endereço antigo	Direção	Referência	Latitude	Tipo	Longitude	Endereço atual	direção	referência	Tipo	latitude	longitude
Avenida Julio Assis Cavalheiro	Bairro	próximo ao nº2523	26°525.94" S	2	53°220.86" O	Avenida Julio Assis Cavalheiro	Bairro	Esquina com Rua Apucarana	2	26° 516.55"S	53° 231.27"O
Rua Ardelino Martini	Centro	Em frente academia da terceira idade	26° 24.66" S	1	53° 311.97"O	Avenida Julio Assis Cavalheiro	Bairro	Ao lado da Eletro Beltrão	1	26° 073.84"S	53° 056.67"O
Avenida União da Vitória	Bairro	Próximo ao número 654	26°0427.7"	1	53°2227.6	Avenida Júlio Assis Cavalheiro	Bairro	Em Frente a Sede Nacional da Cresol	1	26° 092.35"S	53°02'11.06"O
Rua Teresópolis	Bairro	PROXIMO AO Nº 872	26°253.59"S"	1	53°341.75"O	Rua Antônio de Paiva Cantelmo	Bairro	Ao lado do Duets	1	26°080.43"S	53°04'15"O
Rua Gramado	Centro	PROXIMO AO Nº 698	26°24.66"S	1	53°311.97"O	Rua Gramado	Centro	Próximo ao nº 698	2	26° 24.66"S	53° 311.97"O

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

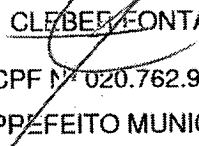
Assinado por 1 pessoa: RAFAEL TOMCZAK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.pr.gov.br/verificacao/> e informe o código 52C1-2265-C359-E402



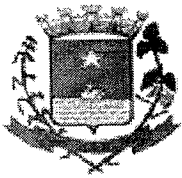


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS
METÁLICAS EIRELI
CONTRATADA
RAFAEL TOMCZAK
CPF Nº 001.423.120-45



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 1/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.775/0001-58, com sede na Rua CENTO E VINTE E QUATRO, 360, CEP: 98400000, centro, na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS.

OBJETO: Execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

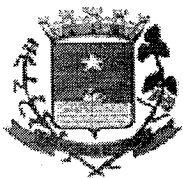
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido para definir o endereço de instalação de 11(onze) dos pontos de ônibus que foram acrescentados ao contrato através do termo aditivo nº 09, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.576/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam definidos os endereços para instalação de 11(onze) pontos de ônibus, conforme descrito abaixo:

ENDEREÇO DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO					
Endereço	Direção	Referência	TIPO	Latitude	Longitude
Rua Antonio Marcelo	Centro	Esquina com Rua Tenente Camargo	2	26°06'48"S	53°04'25"O
Rua Ardelino Martini	Centro	Em frente a Academia Terceira Idade	2	26° 24.66"S	53° 311.97"O
Rua Abdul Pholmann	Bairro	Em frente Praça Cisto Rei / esquina com Santo Antonio	2	26°06'8"98"S	53°05'8"32"O
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Em Frente a Bevel	2	26° 526.34"S	53° 30.76"O
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Ao lado da Lismotor	2	26° 511.60"S	53° 254.36"O
Rua Marília	Centro	Em frente Ao Nº 1007	2	26° 347.13"S	53° 233.81"O
Rua Marília	centro	Em frente a garagem Municipal	2	26° 325.73"S	53° 223.55"O
Rua São Paulo	Centro	Em Frente a Eletronica do Miro	2	26° 428.64"S	53° 327.12"O
Tenente Camargo	Bairro	Praça ao lado da Prefeitura	2	26°04'48.0	53°03'17.2
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Em Frente a Bevel	2	26° 526.34"S	53° 30.76"O
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Ao lado da Lismotor	2	26° 511.60"S	53° 254.36"O

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS
METÁLICAS EIRELI
CONTRATADA
RAFAEL TOMCZAK
CPF Nº 001.423.120-45

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52C1-2265-C359-E402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL TOMCZAK (CPF 001.XXX.XXX-45) em 01/03/2023 08:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/52C1-2265-C359-E402>

rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser contêiner impresso digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2023.

SAMANTHA PECOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: 85769008

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIREILI**.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 1/2022 – Tomada de Preços nº 18/2021.

OBJETO: Execução de 61 (sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento a fim de alterar o endereço de vários locais de pontos de ônibus do município, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.576/2023.

ADITIVO: Ficam alterados os locais de instalação de 5 pontos de ônibus, conforme tabela abaixo:

ENDEREÇO PROJETADO/PREVISTO						ENDEREÇO A EXECUTAR					
Endereço antigo	Direção	Referência	Latitude	T i p o	Longitude	Endereço atual	direção	referência	T p o	latitude	longitude
Avenida Julio Assis Cavalheiro	Bairro	próximo ao nº 2523	26°525.94" S	2	53°220.86" O	Avenida Julio Assis Cavalheiro	Bairro	Esquina com Rua Apucarana	2	26° 516.55" S	53° 231.27" O
Rua Ardelino Martini	Centro	Em frente academia da terceira idade	26° 24.66" S	1	53° 311.97" O	Avenida Julio Assis Cavalheiro	Bairro	Ao lado da Eletro Beltrão	1	26° 073.84" S	53° 056.67" O
Avenida União da Vitória	Bairro	Próximo ao número 654	26°0427.7"	1	53°2227.6	Avenida Júlio Assis Cavalheiro	Bairro	Em Frente a Sede Nacional da Cresol	1	26° 092.35" S	53°02'11.06" O
Rua Teresópolis	Bairro	PROXIMO AO Nº 872	26°253.59" S	1	53°341.75" O	Rua Antônio de Paiva Cantelmo	Bairro	Ao lado do Duets	1	26°080.43" S	53°0415" O
Rua Gramado	Centro	PROXIMO AO Nº 698	26°24.66" S	1	53°311.97" O	Rua Gramado	Centro	Próximo ao nº 698	2	26° 24.66" S	53° 311.97" O

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: 49A584F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIREILI**.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 1/2022 – Tomada de Preços nº 18/2021.

OBJETO: Execução de 61 (sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido para definir o endereço de instalação de 11 (onze) dos pontos de ônibus que foram acrescidos ao contrato através do termo aditivo nº 09, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.576/2023.

ADITIVO: Ficam definidos os endereços para instalação de 11 (onze) pontos de ônibus, conforme descrito abaixo:

ENDEREÇO DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO					
Endereço	Direção	Referência	TIPO	Latitude	Longitude
Rua Antonio Marcelo	Centro	Esquina com Rua Tenente Camargo	2	26°06'7.48"S	53°04'2.25"O
Rua Ardelino Martini	Centro	Em frente a Academia Terceira Idade	2	26° 24.66"S	53° 311.97"O
Rua Abdul Pholmann	Bairro	Em frente Praça Cisto Rei / esquina com Santo Antonio	2	26°06'8.98"S	53°05'8.32"O
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Em Frente a Bevel	2	26° 526.34"S	53° 30.76"O
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Ao lado da Lismotor	2	26° 511.60"S	53° 254.36"O
Rua Marília	Centro	Em frente Ao Nº 1007	2	26° 347.13"S	53° 233.81"O
Rua Marília	centro	Em frente a garagem Municipal	2	26° 325.73"S	53° 223.55"O
Rua São Paulo	Centro	Em Frente a Eletronica do Miro	2	26° 428.64"S	53° 327.12"O
Tenente Camargo	Bairro	Praça ao lado da Prefeitura	2	26°04'48.0	53°03'17.2
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Em Frente a Bevel	2	26° 526.34"S	53° 30.76"O
Rua Luiz Antonio Faedo	Centro	Ao lado da Lismotor	2	26° 511.60"S	53° 254.36"O

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: 175CE23E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J KUSS & CIA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2021 – Pregão nº 29/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.207/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 23 de março de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
1	72849	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para	Diária	1.800,00	91,00